



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

10º T.A. - CT FPE Nº 2019/021490

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 222/2019 - FPE Nº 2019/021490, PUBLICADO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL (18 CRS) – TRAMANDAÍ/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 19/2000-0104343-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL - HOSPITAL TRAMANDAÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.183.513/0002-08, CNES sob o nº. 2793008, sito na Av. Emancipação, nº. 1255, Centro – TRAMANDAÍ/RS, CEP.: 95590-000, fone: (51) 3684-0300, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. TERCIO ERANY TEDESCO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº. 5051212842, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 534.653.420-20, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o disposto na Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 222/2019 - FPE Nº 2019/021490, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** os seguintes itens na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº. 222/2019 - FPE Nº 2019/021490, com a seguinte redação:

“18.8 O pagamento de diárias de 10 leitos de UTI COVID ainda não autorizados pelo Ministério da Saúde e já disponibilizados à Central de Regulação Estadual, no montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pago em parcela única, será realizado de acordo com o estabelecido na Portaria SES nº 499/2020.

18.9 O pagamento de diárias de 05 leitos de UTI COVID ainda não autorizados pelo Ministério da Saúde e já disponibilizados à Central de Regulação Estadual, no montante de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), pago em parcela única, será realizado de acordo com o estabelecido na Portaria SES nº 499/2020.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores financeiros do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

RECURSO DO TETO FEDERAL	RECURSO ESTADUAL
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Recurso.....: 2756 e/ou 0006 e/ou 2804	Recurso.....: 0006
Projeto.....: 8065	Projeto.....: 8526
NAD.....: 3.3.90.39.3988	Subprojeto.....: 41145
	NAD.....: 3.3.90.39.3912

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim, juntos e acordados, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

(Handwritten signatures)

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

TERCIO ERANY TEDESCO JUNIOR
Diretor Geral da Fundação de Saúde Sapucaia do Sul - Hospital Tramandaí

1

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.
PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 547/2021

Objeto(s):

0886.0020.000028 INSULINA LISPRO 25%+INSUL.LISPRO PROTAMINA 75% INJ. R\$ 36,5200 fr

0886.0020.000017 INSULINA LISPRO 50% + INSULINA LISPRO PROTAMINA50%. R\$ 36,5100 fr

Processo licitatório: 21/2000-0023284-7, Edital: 0298/2021

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: ELI LILLY DO BRASIL LTDA, com CPF/CNPJ 43.940.618/0001-44.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2021000558290

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 570/2021

Objeto(s):

0884.0007.000014 QUETIAPINA 200MG LIBERAÇÃO LENTA. R\$ 5,7500 cp

Processo licitatório: 21/2000-0024050-5, Edital: 0272/2021

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, com CPF/CNPJ 04.071.245/0001-60.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2021000558291

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0138000-2

Termo Aditivo Nº 10 Contrato: 2019/020894

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc das Damas de Caridade, CNPJ: 89.124.630/0001-81; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 10º T.A. ao Contrato nº 21/2019 e FPE nº 2019/020894, Processo: nº 18/2000-0138000-2, celebrado em 15/06/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE e HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, de CRUZ ALTA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR o item 16.5 na Cláusula Décima Sexta e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima descrito: e 16.5 O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por intermédio da Emenda Parlamentar Estadual, referido na Portaria SES nº. 319 de 20 de abril de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA, de acordo com o disposto na Portaria SES nº. 319/2021. " O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2021000558292

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0104343-5

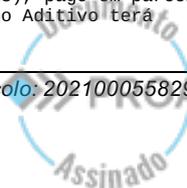
Termo Aditivo Nº 10 Contrato: 2019/021490

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund de Saude Sapucaia do Sul, CNPJ: 13.183.513/0002-08; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 10º T.A. ao Contrato nº 222/2019 e FPE nº 2019/021490, Processo: nº 19/2000-0104343-5, celebrado em 11/06/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL e HOSPITAL TRAMANDAÍ, de TRAMANDAÍ/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR os itens 18.8 e 18.9 na Cláusula Décima Oitava e Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato acima descrito: e 18.8 O pagamento de diárias de 10 leitos de UTI COVID ainda não autorizados pelo Ministério da Saúde e já disponibilizados à Central de Regulação Estadual, no montante de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pago em parcela única, será realizado de acordo com o estabelecido na Portaria SES nº 499/2020. 18.9 O pagamento de diárias de 05 leitos de UTI COVID ainda não autorizados pelo Ministério da Saúde e já disponibilizados à Central de Regulação Estadual, no montante de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), pago em parcela única, será realizado de acordo com o estabelecido na Portaria SES nº 499/2020. " O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2021000558293

Assunto: Contrato
Expediente: 19/2000-0048952-9

Termo Aditivo Nº 13 Contrato: 2019/020895





Nome do documento: 16 de junho pag 59.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Jane Ignez Brinques de Souza

SES / DA-DA-DCC / 3071707

16/06/2021 11:08:56

